



LEI Nº 2.360

Declara de utilidade pública Associação
que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

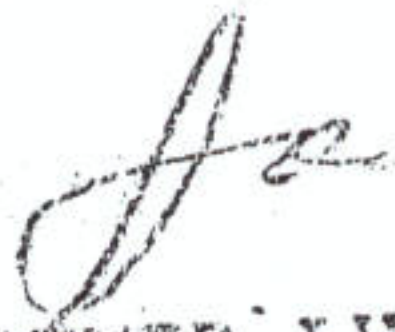
Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a
"ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MENINOS DE DEUS", com sede à Rua General
Clarck, nº 940 A, Bairro Novo Progresso, neste Município.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 13 de Julho de 1992.




ADEMIR LUCAS GOMES
Prefeito Municipal

CAC/mibrf.